

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1220 de 27 de Março de 2025
DATA: 27/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2393

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 27/03/2025 16:45:16 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2393

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ TORNA SEM EFEITO: 001/2025 - ERRATA
- ✘ CONCEDER: 012/2025 - PORTARIA Nº 012/2025
- ✘ CONCEDER: 054/2025 - PORTARIA Nº 054/2025.

LICITAÇÕES

- ✘ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DESERTA: 1203001/2025 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DESERTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - TORNA SEM EFEITO: 001/2025**ERRATA**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DAS PORTARIAS Nº 044/2025, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1219/2025, DE 26/03/2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as Portarias nº 044/2025, publicadas no Diário Oficial nº 1219, de 26 de Março de 2025, por motivo do cancelamento na data da viagem.

Pedreiras -MA, 27 de Março de 2025.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº104/2025-GP

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 012/2025**PORTARIA Nº 012/2025**

A Secretária Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº ***.166.203-**, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis/MA, no período de 27 e 28 de março do corrente ano, para tratar assuntos de interesse do Município de Pedreiras/MA na Gerência da CAIXA (GIGOV) e Receita Federal.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCEDER: 054/2025**PORTARIA Nº 054/2025.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Giliard Saturnino Lima, Motorista, portador do CPF nº 613.852.823-98 e RG nº 047919432013-9, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 01 de Abril de 2025, onde irá transportar a Secretária de Saúde, para participar da Oficina Regionais de Construção de Plano de Ação Regional – PRI, que irá acontecer no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde. Localizado Av. Professor Carlos Cunha – Jaracaty, São Luis-MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 **2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.**

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 25 de Março de 2025.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - Data: 27/03/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2393



Portaria nº 104/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DESERTA: 1203001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DESERTA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025. PARTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Pedreiras – MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na organização de eventos esportivos diversos no âmbito do Município de Pedreiras/MA. Informo que, conforme o disposto no § 3º, inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de dispensa foi devidamente publicado no portal oficial do município, acessível em <https://www.pedreiras.ma.gov.br>, no período de 20 de março de 2025, com prazo para recebimento de propostas e documentos de habilitação encerrado em 25 de março de 2025. Todavia, apesar da ampla divulgação e do cumprimento das formalidades legais, não houve manifestação de interesse por parte de empresas em apresentar propostas ou documentos de habilitação no prazo estipulado. Diante disso, a Dispensa nº 008/2025 foi considerada deserta, conforme os termos da legislação aplicável. Pedreiras - MA, 26 de março de 2025. Atenciosamente, Valdemir Conceição Silva, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-**- Data: 27/03/2025 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2393



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente - CMP

Edvan Ferreira Matos
Controlador Geral Geral - CGM

Raí Brito de Araújo
Diretor do Departamento de Defesa Civil -
COMDEC

Wescley Brito da Silva
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e
Turismo - FUP

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
secretária Chefe de Gabinete - GP

Talyson de Medeiros Melo
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de
Pedreiras - IMPP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procurador Geral - PGM

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

Sterphanne Caroline Melo Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social -
SEMAS

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Valdemir Conceição Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Francisco Rodrigues Morais Filho
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -
SMPM

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

Magnus Vinicius Gomes Branquinho
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SSPT

